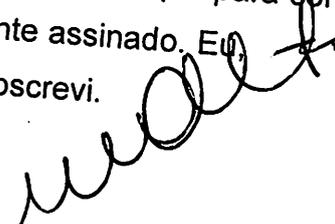


TERMO DE COMPROMISSO

363
PC

Aos vinte e um dias do mês de outubro ano dois mil e oito, nesta cidade de Curitiba Capital do Estado do Paraná, presente em Cartório o Exmo. Sr. Dr. DOUGLAS MARCEL PERES, MM. Juiz de Direito, desta Quarta Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas, comigo Juramentado, ao final assinado, sendo aí nos presentes Autos nº 16.392 de FALÊNCIA da Empresa J. V. FERREIRA E CIA LTDA., comparece o Dr. JOAQUIM JOSÉ GRUBHOFER RAULI, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-PR sob nº 25.182, com escritório na Rua Eça de Queiroz, nº 997, CEP 80540-140, fone/fax (41) 3254-1200, nesta Capital, a quem foi deferido o compromisso legal de servir de Síndico. Recebido por ele dito compromisso, assim o prometeu cumprir, sujeitando-se às penas da lei. Do que para constar, lavrei o presente que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu  CARLOS ALBERTO DIAS CARVALHO, Juramentado, o subscrevi.


DOUGLAS MARCEL PERES
Juiz de Direito


JOAQUIM JOSÉ GRUBHOFER RAULI
Síndico

CPJ
CADASTRADO 13 / 04 / 09
PASTA N° 1003
POR: Card Oas